



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

DECRETO Nº 7509 , DE 09 DE JULHO DE 1996.

Dispõe sobre o Decreto nº 7268,
de 18 de dezembro de 1995.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no
uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da
Constituição Estadual,

D E C R E T A :
= = = = =

Art. 1º - Fica excluído do Decreto nº
7268, de 18 de dezembro de 1995, o nome de IDELVAIR BUENO RO
DRIGUES.

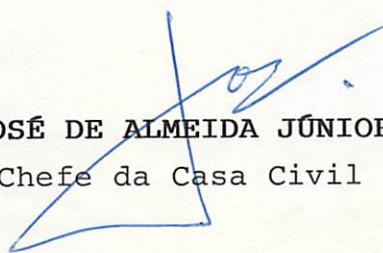
Art. 2º - Fica nomeado para exercer a
função de Secretário da Comissão Setorial Permanente de Licita
ção, da Secretaria de Estado da Administração MANOEL EDSON DA
SILVA.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor
na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em
contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondô
nia, em 09 de julho de 1996, 108º da República.


VALDIR RAUPP DE MATOS
Governador


JOSÉ DE ALMEIDA JÚNIOR
Chefe da Casa Civil

Publicado no Diário Oficial
n.º 3546 do dia 09/10/96

ERRATA
Publicado no Diário Oficial
n.º 3556 do dia 23/07/96

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

DECRETO Nº 7509, DE 09 DE JULHO DE 1996.

Dispõe sobre o Decreto nº 7509
de 18 de dezembro de 1995.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA,

uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V,
Constituição Federal,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica excluído do Decreto nº
7509, de 18 de dezembro de 1995, o nome de **DELVAIR BUENO** na
função de **DAIGUES**.

Art. 2º - Fica nomeado para exercer a
função de Secretário da Comissão Sectorial Permanente de Projeção
da Secretaria de Estado de Administração, **MANOEL FORON DA**
SILVA.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor
na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em
contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia,
Ria, em 09 de julho de 1996, 108ª da República.

~~VALDIR RIBEIRO DE MATOS~~
Governador

~~JOSE DE ALMEIDA JUNIOR~~
Chefe de Casa Civil